

FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA

DELIBERAÇÃO Nº 002 DE 22 de SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os novos procedimentos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA), quanto ao recebimento e processamento de Cartas Consultas e Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro, de empresas interessadas nos benefícios fiscais contidos na Lei Complementar n. 093/2001 e Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011, e dá outras providências.

O Fórum Deliberativo do MS-Indústria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apreciação favorável do Fórum, em reunião realizada em 22 de setembro de 2021.

DELIBERA:

CAPÍTULO I - DO RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE CARTAS CONSULTAS

Art. 1º A empresa interessada requererá o benefício fiscal ao Fórum Deliberativo do MS-Indústria, mediante carta consulta a ser protocolada em 02 (duas) vias na Secretaria Executiva do Fórum, estabelecida junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, em modelo próprio, acompanhada do contrato social autenticado ou com autenticação digital, certidões negativas de débitos da empresa e de seus proprietários, e em se tratando de sociedade anônima, dos diretores/sócios, e Declaração ao Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – FEINAD/MS.

Parágrafo primeiro. A carta consulta só será protocolada se estiver em conformidade com o disposto neste artigo.

Parágrafo segundo. Instruído o processo na Secretaria Executiva, numeradas suas páginas e rubricadas, o processo será encaminhado, via protocolo e com parecer da SEMAGRO, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para que esta também se manifeste sobre o pedido.

Parágrafo terceiro. Após análise do processo, a SEFAZ elaborará o Termo de Acordo e colherá a assinatura do empresário e do titular da SEFAZ, o encaminhando, juntamente com o processo, à Secretaria Executiva, para que sejam colhidas as assinaturas do titular da SEMAGRO e do Sr. Governador do Estado, e posterior publicação em Diário Oficial deste Estado.

SEÇÃO I - DA APRESENTAÇÃO

Art. 2º A partir da data do recebimento do Termo de Acordo, por meio de ofício assinado pelo Presidente do Fórum, a empresa requerente terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro, conforme modelo anexo a esta Deliberação e disponível no *site* da SEMAGRO.

Parágrafo primeiro. Todos os Projetos Técnicos de Viabilidade Econômico-Financeiro protocolados após a entrada em vigor desta Deliberação devem estar conforme o modelo a ela anexo.

Parágrafo segundo. O Presidente do Fórum poderá, a pedido da empresa interessada, nos casos plenamente justificados, autorizar por uma única vez, a dilação do prazo referido no “caput” deste artigo, em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro será protocolado na Secretaria Executiva do Fórum, em 02 (duas) vias, sendo a primeira do Fórum, a segunda da empresa.

Parágrafo primeiro. O Projeto Técnico de Viabilidade Econômico- Financeiro referido neste artigo deverá ser elaborado por economista devidamente inscrito em seu conselho profissional do Estado e cadastrado junto ao Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – CORECON/MS, responsável pelo registro e fiscalização dos economistas e empresas de consultorias.

Parágrafo segundo. No caso de Projeto Técnico de Viabilidade Econômico- Financeiro referente a Termo de Acordo celebrado após a entrada em vigor desta Deliberação, o projeto deve refletir os dados econômicos relativos à implantação, expansão, reativação, realocação ou modernização do empreendimento, bem como os compromissos socioeconômicos firmados pelo empreendedor no Termo de Acordo.

Parágrafo terceiro. No caso de Projeto Técnico de Viabilidade Econômico- Financeiro referente a Termo de Acordo celebrado antes da entrada em vigor desta Deliberação, o projeto deve refletir, além das informações a que se refere o parágrafo segundo deste artigo há época da celebração do Termo de Acordo, os dados atualizados referentes à geração de empregos diretos, investimentos fixos realizados e faturamento anual do empreendimento.

Art. 4º No ato da apresentação do projeto a ser protocolado na Secretaria Executiva do Fórum, deverá constar no Projeto Técnico uma via do comprovante de recolhimento da taxa de análise e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART fornecida pelo CORECON/MS.

Parágrafo único. Sem a apresentação do comprovante do recolhimento da taxa de análise e da ART, referidos neste artigo, o projeto não será o projeto recebido para protocolo.

Art. 5º O Apoio Técnico da Secretaria Executiva pronunciar-se-á, na forma de parecer conclusivo, em todos os processos, quanto à viabilidade técnica e econômica de implantação, ampliação, reativação, relocação ou modernização da indústria interessada.

Parágrafo único. Pela prestação de serviços referidos neste artigo, as empresas beneficiárias recolherão ao Estado, a taxa fixa correspondente a 5 UFERMS, independentemente do nível de investimentos a serem realizados.

Art. 6º O recolhimento da taxa, a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, será efetuado pela empresa por meio de documento de arrecadação específico, com a indicação do número 935, como código de receita.

Art. 7º As empresas apresentarão, juntamente com o Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro, no ato do protocolo, além do comprovante de recolhimento da taxa de análise técnica e da ART, os seguintes documentos:

I – Contrato Social e alterações (autenticado);

II - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Contribuintes do Estado;

III - inscrição na Prefeitura Municipal (alvará);

IV - cópia da ata da Assembleia Geral que elegeu a Diretoria em exercício, no caso das Sociedades Anônimas;

V - cópia dos três últimos balanços e respectivas demonstrações de lucros e perdas, bem como o último balancete apurado.

Parágrafo primeiro. Às empresas em fase de constituição será facultada a apresentação dos documentos referidos nos incisos I, II, III e V do “caput” deste artigo até a data da apreciação do projeto pelo Fórum.

Parágrafo segundo. Os documentos constantes dos incisos do “caput” deste artigo, bem como a Carta Consulta, o Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro e os documentos a eles inerentes, solicitados pelo Fórum Deliberativo MS-Indústria, só serão acolhidos pelo Fórum, através de sua Secretaria Executiva, se forem originais ou fotocópias legíveis e autenticadas, no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua emissão pelo órgão competente, admitindo-se o envio de tais documentos por e-mail, desde que assinados digitalmente.

Parágrafo terceiro. Independentemente da entrega física da Carta Consulta e do Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro, tais documentos deverão ser enviados, também, para a Secretaria Executiva do Fórum, em formato digital, por qualquer meio.

SEÇÃO II - DA ANÁLISE

Art. 8º O Apoio Técnico terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar os projetos e emitir parecer conclusivo, devolvendo-os à Secretaria Executiva do Fórum.

Parágrafo primeiro. A Secretaria Executiva encaminhará os Projetos Técnicos para o Conselho do Fórum Deliberativo do MS-Indústria para análise, parecer e voto quanto à concessão dos incentivos fiscais.

Parágrafo segundo. Após a análise do Fórum, será elaborada e publicada a Deliberação dos projetos aprovados.

SEÇÃO III - DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 9º Os benefícios fiscais serão concedidos observadas a Lei Complementar n. 093, de 05 de novembro de 2001, e Lei n. 4.049, de 30 de junho de 2011.

Parágrafo primeiro. A concessão do benefício surtirá seus efeitos legais a partir da data de publicação do Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo. A empresa beneficiária, sempre que requisitada, apresentará ao Fórum informações que permitam o acompanhamento, o controle e a avaliação das diversas fases da instalação do empreendimento.

SEÇÃO IV – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Art. 10 A inobservância do disposto nesta Deliberação, inclusive a falta de entrega do projeto técnico de viabilidade econômico-financeiro, acarreta descumprimento de compromisso firmado com este Estado por parte do empreendedor, com as consequências jurídicas previstas no Termo

de Acordo e na Lei Complementar n. 93/2001, inclusive a eventual suspensão ou cancelamento dos benefícios fiscais.

Parágrafo primeiro. Considera-se cumprida a obrigação de entrega do projeto técnico de viabilidade econômico-financeiro somente após a sua aprovação pelo Fórum Deliberativo MS-Indústria.

Parágrafo segundo. As empresas que estiverem em atraso com a entrega do projeto técnico serão notificadas pela SEMAGRO, para que o faça em 90 (noventa) dias, contados da data da notificação, observado o disposto no parágrafo segundo do art. 2º desta Deliberação, sob pena de incorrerem em descumprimento de compromisso na forma do *caput* deste artigo.

SEÇÃO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Enquanto perdurar a concessão do benefício, a empresa submeter-se-á à fiscalização das Secretarias de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na frequência e nas condições que forem julgadas necessárias, de acordo com suas competências institucionais e na forma da legislação vigente.

Art. 12 Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Deliberação nº 01, de 09 de abril de 2015, e as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 2021.

Jaime Elias Verruck
Presidente do Fórum Deliberativo do MS-Indústria

Bruno Gouvêa Bastos
Secretário-Executivo

Homologo em 29/09/2021.

Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado

ANEXO I

MODELO DE PROJETO TÉCNICO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LOCAL, DATA.

Excelentíssimo Sr.
JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção
e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Presidente do Fórum Deliberativo do MS Forte-Indústria (CDI/MS)
Campo Grande/MS

Senhor Secretário:

Por meio deste pleiteia-se a ratificação dos benefícios fiscais previstos no *Termo de Acordo nº xxxxx* datado em xx/xx/xxxx, conforme previsto na Lei Estadual nº 93, de 5 de novembro de 2001 e art. 3º da Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011. Para tanto, encaminha-se em anexo ao *Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira* a documentação complementar exigida para a análise do pleito.

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL

Cargo ou

Função

CPF:

(RAZÃO SOCIAL)

QUADRO RESUMO

| | | | |
|--|---------------------|---|----------------|
| 01. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA | | | |
| RAZÃO SOCIAL: | | | |
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | DATA CONSTITUIÇÃO: | |
| ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| MUNICÍPIO: | UF: | CEP: | |
| TELEFONE (DDD/FONE/RAMAL): | | EMAIL: | |
| OBJETIVO SOCIAL: | | | |
| RAMO DE ATIVIDADE: | | | |
| PRINCIPAIS PRODUTOS: | | | |
| 02. CONCEITO GERAL E OBJETIVOS DO PROJETO | | | |
| | | | |
| 03. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO (R\$) | | | |
| INVEST. FIXO: | INVEST. SEMIFIXO: | CAPITAL DE GIRO: | INVEST. TOTAL: |
| QUANTIDADE ATUAL DE EMPREGADOS: | | FATURAMENTO ANUAL: | |
| QUANTIDADE DE NOVOS EMPREGOS GERADOS: | | | |
| 04. CONTATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | |
| NOME: | | | |
| NÚMERO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (CORECON/MS): | | | |
| NÚMERO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART): | | | |
| TELEFONE (DDD/FONE/RAMAL): | | | |
| E-MAIL: | | | |
| 05. PREVISÃO DE RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS | | | |
| Valor Presente Líquido: R\$ XXX.XXX,XX. | | Taxa Mínima de Atratividade: XX% a.a. | |
| Taxa de Desconto Utilizada: X% a.a. | | Prazo de <i>Payback</i> Descontado: X anos. | |
| Horizonte de Planejamento: X anos. | | Taxa Interna de Retorno: XX%. | |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 6 |
| 1. CARACTERIZAÇÃO | 8 |
| 1.1. RAZÃO SOCIAL E INSCRIÇÕES DIVERSAS..... | 8 |
| 1.2. LOCALIZAÇÃO | 8 |
| 1.3. CAPITAL SOCIAL..... | 8 |
| 1.4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL | 9 |
| 2. ASPECTOS ATUAIS DE PRODUÇÃO | 9 |
| 2.1. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS..... | 9 |
| 2.2. PROCESSO PRODUTIVO..... | 9 |
| 3. SUPRIMENTO DE FATORES E INSUMOS DE PRODUÇÃO | 10 |
| 4. TAMANHO | 10 |
| 5. RECURSOS HUMANOS | 11 |
| 6. MERCADO | 11 |
| 6.1. MERCADO DE ATUAÇÃO | 11 |
| 7. PROJEÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS..... | 12 |
| 7.1. INVESTIMENTOS | 12 |
| 7.2. ESTIMATIVAS DE RECEITA..... | 13 |
| 7.3. CUSTOS E DESPESAS..... | 13 |
| 7.4. CAPACIDADE DE PAGAMENTO..... | 17 |
| 7.4.1. Fluxo de Caixa..... | 17 |
| 7.4.2. Indicadores de Retorno do Investimento | 18 |
| 7.4.3. Ponto de Equilíbrio | 18 |
| 8. ANEXOS..... | 19 |

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1 Histórico da empresa e Projeto em MS

- | |
|---|
| (1) as informações e histórico acerca da empresa, de seus sócios e diretores e os níveis de seus conhecimentos e experiência na atividade econômica produtiva de interesse; |
| (2) Explicar o que é/será o negócio |
| (3) o pioneirismo, ou não, do empreendimento econômico produtivo |

1.1. RAZÃO SOCIAL E INSCRIÇÕES DIVERSAS

| |
|------------------------------------|
| Razão Social: |
| Nome Fantasia: |
| Natureza Jurídica: |
| Inscrição Estadual: |
| NIRE: |
| Atividade Principal (CNAE): |
| Endereço: |
| Data de Constituição: |
| Prazo de Duração: |
| Porte da Empresa: |
| Objeto Social: |

| |
|-----------------------------|
| Contato: |
| Cargo: |
| Fone: (XX) XXXX-XXXX |
| E-mail: |

Obs.: Caso houver filiais, repetir os quadros acima.

1.2. LOCALIZAÇÃO

(Imagem do Empreendimento/Localização)

- | |
|--|
| Localização da Empresa (e suas filiais): (1) Descrever a localização propriamente dita. (2) Inserir as coordenadas geográficas do empreendimento. (3) Descrever aspectos positivos sobre a localização: distância das fontes de matérias-primas, fornecedores e dos mercados consumidores , entre outros fatores da empresa que será beneficiada pelos incentivos fiscais do Estado. |
|--|

1.3. CAPITAL SOCIAL

| |
|---|
| COMPOSIÇÃO SOCIAL – CAPITAL SOCIAL |
|---|

| NOME DOS SÓCIOS | CPF/CNPJ | PARTICIPAÇÃO | |
|---------------------------------------|--|---------------|-------|
| | | EM R\$ | % |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 999.999.999-99 | 999.999,00 | 33,3% |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 999.999.999-99 | 999.999,00 | 33,3% |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 999.999.999-99 | 999.999,00 | 33,3% |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL (%): | CAPITAL TOTAL (R\$): 999.999,00 | | |
| DIRETORES E/OU GERENTES: | | CARGO: | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | Diretor | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | Coordenador | |

Obs.: Incluir a quantidade de linhas necessárias para contemplar todos os sócios, diretores e gerentes.

1.4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- (1) projetos ou ações concretas destinados à preservação do meio ambiente e à manutenção ou a melhoria do bem-estar da população circunvizinha da unidade produtiva;
- (2) Listar Certificações Socioambientais (como ISO, IBD, ProTerra Standard, RTRS e outros)

2. ASPECTOS ATUAIS DE PRODUÇÃO

2.1. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

- (1) **Descrever os produtos** fabricados/comercializados pela empresa, da mesma maneira como suas características.

2.2. PROCESSO PRODUTIVO

- (1) **Descrever os processos produtivos e/ou operacionais da empresa**, da mesma maneira como suas características e especificidades.
- (2) **Desenvolver um fluxograma** com as **etapas dos processos em ordem** encadeada com o intuito de ilustrar a operação como um todo.
- (3) **Detalhar** os insumos, produtos e maquinário necessários para a operação, relatar a possibilidade de substituição destes insumos e as suas origens, se do próprio MS, de outros estados e se de importação.
- (4) **Descrever** a fonte de energia utilizada ou a utilizar

3. SUPRIMENTO DE FATORES E INSUMOS DE PRODUÇÃO

- (1) Indicar o consumo atual de insumos, da mesma forma como a projeção futura de crescimento.
- (2) Indicar os preços médios de mercado dos insumos utilizados, seus níveis de disponibilidade e oferta no mercado, a forma como estes são distribuídos e como os fornecedores que atuam com estes produtos se organizam.
- (3) Enfatizar qual é a localização dos fornecedores dos insumos demandados pela empresa, descrevendo quais insumos são demandados de cada fornecedor e suas respectivas localidades, de modo que sejam possíveis esclarecimentos a respeito dos impactos tributários destes.
- (4) Descrever as condições normais de compra, volume dos pedidos, a periodicidade destes.

4. TAMANHO

- (1) Descrever qual a **capacidade de produção ou prestação de serviços atual e projetada da empresa localizada no Estado de Mato Grosso do Sul** para os próximos períodos, da mesma forma como o nível de utilização (N.U. %), e a **capacidade futura quando o projeto atingir a estabilidade produtiva**.
- (2) Descrever as **inovações tecnológicas, reestruturações processuais e organizacionais** adotadas para o atingimento do maior nível produtivo.

QUADRO I – CAPACIDADE PRODUTIVA DO EMPREENDIMENTO

| PRODUTOS /SERVIÇOS | CAPACIDADE ATUAL/INICIAL (A) | CAPACIDADE FUTURA (B) | VARIAÇÃO (%) (B/A) |
|--------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Produto A | XXXX Kg | XXXX Kg | XX % |
| Produto B | XXXX Toneladas | XXXX Toneladas | XX % |
| Produto C | XXXX Litros | XXXX Litros | XX % |
| (...) | XXXX Kg | XXXX Kg | XX % |

Obs. 1: Incluir o número de linhas necessárias para contemplar os dados solicitados.

Obs. 2: Descrever a periodicidade considerada. Exemplo: Capacidade de produção anual.

Obs. 3: Descrever as unidades de medição dos produtos e serviços. Exemplo: XX quilogramas. Obs. 4: Capacidade futura é a capacidade de produção quando da estabilização do projeto.

5. RECURSOS HUMANOS

- (1) Dissertar a respeito das **necessidades atuais e futuras de mão de obra**, apontar caso haja serviços prestados por terceiros.
- (2) Descrever a **necessidade de qualificação da mão de obra** e se precisará do apoio do Sistema S ou outras instituições.

QUADRO II – RECURSOS HUMANOS

Diretos próprios: xxx

Diretos terceirizados: xxx

| CARGOS | NECESSIDADE ATUAL/INICIAL (A) | NECESSIDADE FUTURA (B) | VARIAÇÃO (%) (B/A) |
|--------------|-------------------------------|------------------------|--------------------|
| Cargo A | XX Trabalhadores | XX Trabalhadores | XX % |
| Cargo B | XX Trabalhadores | XX Trabalhadores | XX % |
| Cargo C | XX Trabalhadores | XX Trabalhadores | XX % |
| TOTAL | XX Trabalhadores | XX Trabalhadores | XX % |

6. MERCADO

6.1. MERCADO DE ATUAÇÃO

- (1) Descrever como está a **situação do mercado** no qual a empresa atua/atuará.
- (2) Descrever quais **fatores influenciam positivamente ou negativamente** este setor de atuação.
- (3) Expor a **proporção/tamanho do mercado a ser atendido**.
- (4) Descrever os **consumidores/ público-alvo**, sua localização e quais são suas características, com distinção de destino (se MS, outras UFs ou exterior).
- (5) Delinear quais são e quantos são os **concorrentes diretos e indiretos existentes neste mercado**.
- (6) Detalhar se há escassez de oferta e se **há espaço para novos entrantes no mercado**.
- (7) Detalhar a existência de **fornecedores** suficientes para abastecer a empresa nos cenários atuais e futuros considerando a projeção de crescimento da empresa e do mercado.
- (8) Estimar a **participação de mercado** quando o projeto estiver em sua plenitude.

7. CRONOGRAMA

(1) Descrever as datas, ainda que aproximadas, previstas para o início e o término das instalações da unidade produtiva

8. PROJEÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

8.1. INVESTIMENTOS

QUADRO III - ORÇAMENTO DOS INVESTIMENTOS PROJETADOS

| DISCRIMINAÇÃO | ORÇAMENTO (R\$) | REALIZADO ATÉ XX/XX/XXXX (R\$) | COBERTURA | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|
| | | | RECURSOS DE TERCEIROS | | RECURSOS PRÓPRIOS | |
| | | | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| Projeto | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Obras civis | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Maquinas e equipamentos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Equipamentos de Informática | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Montagens/Fretes | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Veículos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Moveis e utensílios | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Instalações | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Despesas Pré-Operacionais | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Terrenos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS FIXOS | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Capital de giro | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Juros pré-operacionais | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| TOTAL DO PROJETO | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |

Obs.: Contemplar os itens e valores conforme termo de acordo.

QUADRO IV - USOS E FONTES

| DISCRIMINAÇÃO | TOTAL DO PROJETO (R\$) | Realizado até XX/XX/XXXX | | FASE 1 | | FASE 2 | | FASE 3 | |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| | | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| USOS | | | | | | | | | |
| - Projeto | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Obras Civis | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Máquinas e Equipamentos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Equipamentos de Informática | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Montagens/Fretes | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Veículos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Moveis e utensílios | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Instalações | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Despesas Pré-Operacionais | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Terrenos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Capital de giro | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| - Juros pré-operacionais | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Total itens não financiáveis | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| TOTAL DOS USOS | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| FONTES | | | | | | | | | |
| Recursos de terceiros: | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| Recursos próprios: | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |
| TOTAL DAS FONTES | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% |

Obs.: Inserir quantas colunas forem necessárias conforme o cronograma de implantação ou ampliação do empreendimento.

8.2. ESTIMATIVAS DE RECEITA

QUADRO V – ESTIMATIVA DE RECEITAS

| DISCRIMINAÇÃO | Unidade de medida | Preço Unitário (R\$) | Produção a 100% (Qtde.) | ANO 1 | | | ANO 2 | | |
|--------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|---------------|
| | | | | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) |
| Produto A | X Kg | XXX,XX | XXX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |
| Produto B | X Litros | XXX,XX | XXX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |
| Produto C | X Sacas | XXX,XX | XXX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |
| TOTAL GERAL | XXX | XXX,XX | XXX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |

| DISCRIMINAÇÃO | ANO 3 | | | ANO 4 | | | A IO 5 E SEGUINTES | | |
|--------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|---------------|--------------------|------------|---------------|
| | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) |
| Produto A | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |
| Produto B | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |
| Produto C | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |
| TOTAL GERAL | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX | XX% | XXX | XXX,XX |

Obs. 1: NU = Nível de Utilização. Obs. 2: Inserir quantas linhas forem necessárias.

8.3. CUSTOS E DESPESAS

QUADRO VI - INSUMOS REQUERIDOS

| DISCRIMINAÇÃO | Unidade de medida | Preço Unitário (R\$) | Produção a 100% (Qtde) | ANO 1 | | | ANO 2 | | | ANO 3 | | | ANO 4 | | | ANO 5 E SEGUINTES | | |
|-------------------------------|-------------------|----------------------|------------------------|--------|--------|-----------------|--------|--------|-----------------|--------|--------|-----------------|--------|-----------------|-------------|-------------------|--------|-----------------|
| | | | | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) | NU (%) | Quant. | Valor (R\$) |
| Matéria-Prima | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Produto A | Kg | XX,XX | XX,XX | X% | XX,XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX |
| Produto B | Litros | XX,XX | XX,XX | X% | XX,XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX |
| Produto C | Kg | XX,XX | XX,XX | X% | XX,XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX |
| Produto D | Litros | XX,XX | XX,XX | X% | XX,XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX |
| Outras Despesas/Gastos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Embalagens | XX | XX,XX | XX,XX | X% | XX,XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX |
| Gastos com Fretes | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| De matéria-prima | XX | XX,XX | XX,XX | X% | XX,XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX |
| De produtos acabados | XX | XX,XX | XX,XX | X% | XX,XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX | X% | XX | XX,XX |
| TOTAL | | | | | | X.XXX,XX | | | X.XXX,XX | | | X.XXX,XX | | X.XXX,XX | | | | X.XXX,XX |



| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Débitos (Vendas - s/Receita Bruta) - Vendas dentro da UF | XX% | XX.XXX,XX |
| IPi a Recolher | | XX.XXX,XX |
| OUTROS IMPOSTOS: | | | | | | | | | | | | |
| PIS | XX% | XX.XXX,XX |
| COFINS | XX% | XX.XXX,XX |
| SIMPLES | XX% | XX.XXX,XX |
| ISS | XX% | XX.XXX,XX |
| OUTROS IMPOSTOS a Recolher | | XX.XXX,XX |
| TOTAL | | | | XX.XXX,XX |

QUADRO IX - DEPRECIÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGUROS - ANUAL

| DISCRIMINAÇÃO | Valor Base (R\$) | Depreciação | | Manutenção | | Seguros | |
|------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|------------|-------------------|---------|-------------------|
| | | (%) | Valor (R\$) | (%) | Valor (R\$) | (%) | Valor (R\$) |
| Projeto | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Obras civis | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Maquinas e equipamentos Nacionais | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Maquinas e equipamentos Importados | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Equipamentos de Informática | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Montagens/Fretes | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Veículos | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Moveis e utensílios | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Instalações | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Despesas Pré-Operacionais | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| Terrenos | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX | XX% | XXX.XXX,XX |
| TOTAL | XXX.XXX,XX | | XXX.XXX,XX | | XXX.XXX,XX | | XXX.XXX,XX |

QUADRO X - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 E SEGUINTE |
|--|------------|------------|------------|------------|------------------|
| Água e Esgoto | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Alimentação de Funcionários | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Alugueis | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Benefícios à Mão de obra | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Combustíveis | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Contribuições Sindicais e de Conselhos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas com Viagens e Estadias | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Energia Elétrica | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Fretes e Carretos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Laboratório | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Serviços de Terceiros | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Material de Consumo | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Material de Limpeza e Conservação | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Serviços de Informática (Suporte, Manutenção e Licenças) | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Taxas, Multas e Licenças | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Telefone e Internet | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Treinamentos | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| Uniformes | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |
| TOTAL | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX | XXX.XXX,XX |

Obs. 1: Inserir quantas linhas forem necessárias.

QUADRO XI - ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAIS

| DISCRIMINAÇÃO | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 E SEGUINTE |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Custos Fixos | | | | | |
| Mão de obra | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Encargos sociais | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Despesas Administrativas | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Manutenção | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Seguros | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Diversos (sobre total dos custos fixos) | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Depreciação/Exaustão | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| CUSTOS FIXOS TOTAIS | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Custos Variáveis | | | | | |
| Embalagem | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Insumos Requeridos (- embalagem) | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Comissões sobre vendas (1) | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Publicidade (1) | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Despesas tributárias | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| Diversos | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |
| CUSTOS VARIÁVEIS MONETÁRIOS | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX | XX.XXX,XX |

9. NÚMEROS ATUALIZADOS

Preencher esta seção caso se enquadre em situação de entrega de Projeto de Viabilidade Econômica, referente a Termo de Acordo celebrado anteriormente à Deliberação do Fórum Deliberativo MS Indústria Nº 002 de 22 de setembro de 2021.

| Informação | Valor |
|---|-------|
| Quantidade de empregos atual | |
| Faturamento (ano anterior) | |
| Investimento fixo realizado até o momento | |

10. ANEXOS AO PROJETO TÉCNICO

Documentos e Certidões:

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

- Contrato Social e alterações (autenticado);
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Contribuintes do Estado;
- Inscrição na Prefeitura Municipal (alvará);
- Certidão negativa de débito com o Município, Estado e União;
- Certidão negativa de Ações Cíveis e Criminais da empresa e de seus diretores;
- Certidão negativa de Protestos e Títulos da empresa e de seus diretores;
- Cópia da ata da Assembleia Geral que elegeu a Diretoria em exercício, no caso das Sociedades Anônimas;
- Cópia dos três últimos balanços e respectivas demonstração de lucros e perdas, bem como o último balancete apurado;
- Projetos técnicos das construções da obra e da instalação, e da montagem das máquinas e equipamentos (planta baixa) referente aos investimentos propostos (em escala legível), conforme Decreto nº 14.784/2017.
- Tratando-se de empresa já existente, o CAGED ou outro documento oficial que comprove a quantidade de empregados que a empresa possui.